

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – 14.133/2021

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1. INFORMAÇÕES DO ETP

1.2. INTRODUÇÃO: O estudo técnico preliminar é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação, conforme art. 6º, XX, Lei Federal nº 14.133/2021.

1.3. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1.4. AREA REQUISITANTE:

Área Requisitante	Responsável
Secretaria Municipal de Administração	Eraldo Bittencourt Mota

1.5. Considerando que os bens móveis inservíveis cujo reaproveitamento seja considerado inconveniente ou inoportuno, serão alienados em conformidade com a legislação aplicável a legislação aplicável às licitações e aos contratos no âmbito da administração pública, indispensável a avaliação prévia.

1.6. Considerando que a administração deve atender o interesse público de modo eficiente, não pode ela se valer de bens desgastados, e obsoletos, cujo desempenho seja aquém daquele que é esperado para atender a população, como bem aduz a Lei Federal nº 8.987/95, que incita a prestação de serviços públicos adequados, ou seja, de boa qualidade.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

O Plano de Contratações Anual (PCA) ainda não foi publicado pelo Município de Imbituba, bem como, pode-se reforçar que o Município regulamentou a Lei 14.133/2021 em 2024.

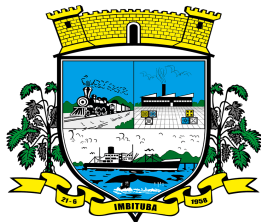
3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Os lances ofertados são **IRREVOGÁVEIS** e **IRRETRATÁVEIS**, sendo que o usuário será responsável por todas as ofertas registradas em seu nome, pelo que os lances não podem ser anulados e/ou cancelados em nenhuma hipótese.

3.2. Para estar apto a ofertar lances para a aquisição dos bens expostos, o interessado deverá ser capacitado para contratar, nos termos da legislação em vigor.

3.3. Menores de 18 (dezoito) anos não serão admitidos a participar do leilão.

3.4. Os interessados em participar do leilão deverão estar com seu CPF/CNPJ em situação regular junto à Receita Federal, bem como com seu endereço atualizado ou em processo de



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

atualização na Receita Federal e no SINTEGRA - Sistema Integrado de Informações sobre Operações Interestaduais com Mercadorias e Serviços.

3.5. O Usuário poderá ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado.

3.6. Caso algum lance seja recebido nos 03 (três) últimos minutos do fechamento do lote, o cronômetro retroagirá a 03 (três) minutos do encerramento do lote e assim sucessivamente a cada lance efetuado nos últimos 03 (três) minutos, para que todos os Usuários interessados tenham a oportunidade de efetuar novos lances.

1. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

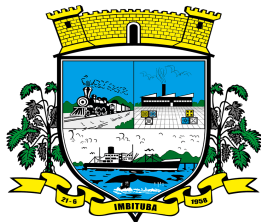
LOTE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
1	FIAT STRADA WORKING CD ANO 2011/2012 PLACA FINAL 3 (SC)
2	FIAT STRADA WORKING CD ANO 2011/2012 PLACA FINAL 6 (SC)
3	FIAT STRADA WORKING CD ANO 2009/2010 PLACA FINAL 9 (SC)
4	SUCATA DE VEÍCULO CHEVROLET ASTRA SEDAN ELEGANCE ANO 2005/2006 PLACA FINAL 8 (SC) BAIXADO NO DETRAN
5	FIAT SIENA EL 1.0 FLEX ANO 2013/2014 PLACA FINAL 5 (SC)
6	FIAT PALIO ELX FLEX ANO 2011/2011 PLACA FINAL 5 (SC)
7	FIAT PALIO ELX FLEX ANO 2009/2010 PLACA FINAL 9 (SC)
8	TRATOR DE PNEUS NEW HOLLAND TL 75
9	ROÇADEIRA HARPIA 515 PLUS II RC ANO 2019
10	SUCATA DE INFORMÁTICA, APROXIMADAMENTE 329 UN - 200 MONITORES; 70 CPUS; 50 IMPRESSORAS E, 09 DATA SHOW.
11	SUCATA DE AR CONDICIONADO E LINHA BRANCA, APROXIMADAMENTE 126 UN
12	SUCATA DE MOBILIÁRIO ESCOLAR
13	SUCATA DE PNEUS
14	SUCATA DE ALUMÍNIO
15	PÁ CARREGADEIRA COM PNEUS MICHIGAN CLARK PA 55 ARTICULADA
16	HONDA XRE 300 ANO 2010/2010 PLACA FINAL 8 (SC)
17	HONDA XRE 300 ANO 2010/2010 PLACA FINAL 8 (SC)
18	TRICICLO SANDI BRAVAX BX250 ANO 2015/2015 PLACA FINAL 3 (SC)
19	REBOQUE R/VOLPATO CA ANO 2017/2017 PLACA FINAL 3 (SC)
20	FIAT PALIO FIRE ECONOMY ANO 2010/2011 PLACA FINAL 7 (SC)

1. LEVANTAMENTO DE MERCADO

etc.) que são utilizados no desenvolvimento de suas atividades e/ou na prestação de serviços públicos à sociedade. Com o decurso do tempo, tais bens podem deixar de ser úteis ao órgão possuidor, tornando-se “inservíveis”, denominação genérica atribuída aos bens ociosos, antieconômicos ou irrecuperáveis.

3.7. Por não servirem mais à finalidade para a qual foram adquiridos, não há motivo para que tais bens permaneçam integrados ao patrimônio do órgão possuidor, devendo, portanto, ser retirados do patrimônio público, isto é, devendo ser realizado o desfazimento desses bens.

3.8. A opção pela alienação dos bens na modalidade de leilão eletrônico e presencial se dá pelo fato de tratar-se de procedimento legal e célere, sem maiores obstáculos burocráticos



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

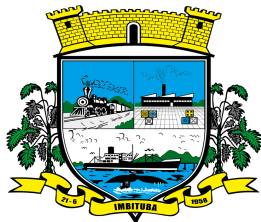
existentes em outros procedimentos, constituindo-se na melhor forma para atingir-se o objetivo proposto e o interesse público.

4. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

LOTE	VALOR MÍNIMO PARA VENDA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
1	R\$ 17.489,60	FIAT STRADA WORKING CD ANO 2011/2012 PLACA FINAL 3 (SC)
2	R\$ 17.489,60	FIAT STRADA WORKING CD ANO 2011/2012 PLACA FINAL 6 (SC)
3	R\$ 16.341,20	FIAT STRADA WORKING CD ANO 2009/2010 PLACA FINAL 9 (SC)
4	R\$ 5.500,00	SUCATA DE VEÍCULO CHEVROLET ASTRA SEDAN ELEGANCE ANO 2005/2006 PLACA FINAL 8 (SC) BAIXADO NO DETRAN
5	R\$ 12.040,00	FIAT SIENA EL 1.0 FLEX ANO 2013/2014 PLACA FINAL 5 (SC)
6	R\$ 10.888,00	FIAT PALIO ELX FLEX ANO 2011/2011 PLACA FINAL 5 (SC)
7	R\$ 9.840,00	FIAT PALIO ELX FLEX ANO 2009/2010 PLACA FINAL 9 (SC)
8	R\$ 20.000,00	TRATOR DE PNEUS NEW HOLLAND TL 75
9	R\$ 10.800,00	ROÇADEIRA HARPIA 515 PLUS II RC ANO 2019
10	R\$ 750,00	SUCATA DE INFORMÁTICA, APROXIMADAMENTE 329 UN - 200 MONITORES; 70 CPUS; 50 IMPRESSORAS E, 09 DATA SHOW.
11	R\$ 500,00	SUCATA DE AR CONDICIONADO E LINHA BRANCA, APROXIMADAMENTE 126 UN
12	R\$ 250,00	SUCATA DE MOBILIARIO ESCOLAR
13	R\$ 200,00	SUCATA DE PNEUS
14	R\$ 150,00	SUCATA DE ALUMÍNIO
15	R\$ 9.500,00	PÁ CARREGADEIRA COM PNEUS MICHIGAN CLARK PA 55 ARTICULADA
16	R\$ 9.500,00	HONDA XRE 300 ANO 2010/2010 PLACA FINAL 8 (SC)
17	R\$ 9.500,00	HONDA XRE 300 ANO 2010/2010 PLACA FINAL 8 (SC)
18	R\$ 10.000,00	TRICICLO SANDI BRAVAX BX250 ANO 2015/2015 PLACA FINAL 3 (SC)
19	R\$ 3.500,00	REBOQUE R/VOLPATO CA ANO 2017/2017 PLACA FINAL 3 (SC)
20	R\$ 8.850,00	FIAT PALIO FIRE ECONOMY ANO 2010/2011 PLACA FINAL 7 (SC)

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1. Em virtude das justificativas apresentadas no item do levantamento de mercado deste Estudo Técnico Preliminar, a alienação dos 20 (vinte) lotes de bens móveis deverão ser realizada através da modalidade Leilão.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

6. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

8.1. Não se torna viável o parcelamento em função da licitação, ser na modalidade de leilão que contempla o maior lance ofertado e através de carta de arrematação, objetivando a maior vantajosidade para este ente público.

7. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1. A utilização de plataforma para tal procedimento promoverá a divulgação de seus leilões em todo o Brasil, permitindo que pessoas físicas e jurídicas em qualquer lugar que estejam, conheçam os lotes virtualmente, ampliando assim a participação e a quantidade de lances e, consequentemente, a possibilidade do bem leiloadado atingir maior valor de arrematação.

7.2. Com os valores arrecadados com a alienação, a administração municipal poderá adquirir veículos novos, melhorando desta forma a frota disponível.

8. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

10.1. O arrematante deverá efetuar o pagamento dos valores devidos pela arrematação dos bens através de sua Conta Digital da plataforma de leilão eletrônica, em até 03 (três) dias úteis a contar do encerramento do leilão.

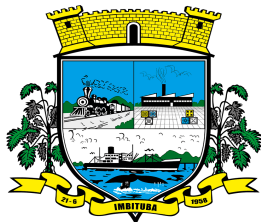
8.2. A retirada do bem arrematado correrá por conta do arrematante as despesas ou custos relativos à desmontagem, remoção, transporte e impostos incidentes sobre os bens arrematados.

8.3. Após 07 (sete) dias úteis a contar da efetização do pagamento (crédito/compensação de remessa em conta corrente) do valor do lance ofertado e do valor devido à empresa “Superbid Webservices LTDA”, detentora do contrato nº 44/2023, celebrado entre a Superbid Webservices LTDA e o Município de Imbituba-SC, o(s) bem (ns), será (ão) disponibilizado(s) pelo Município de Imbituba/SC, para ser(em) retirado(s) pelo(s) arrematante(s)/procurador(es), mediante a entrega de Procuração com firma reconhecida, se o caso.

8.4. Para efetuar a retirada do(s) bem (ns) arrematado (s), o arrematante deverá agendar data e horário junto ao Município de Imbituba/SC, cujo contato será oportunamente informado.

8.5. No ato da retirada do(s) bem(ns) arrematado(s), o arrematante deverá conferir o(s) referido(s) lote(s) (natureza, quantidade, estado ou condições em que o(s) mesmo(s) estiver (em). Sendo constatada qualquer divergência e/ou irregularidade, o fato deverá ser imediatamente informado, por escrito, ao Município de Imbituba/SC, ficando a retirada suspensa até que estejam solucionadas as eventuais dúvidas existentes. Não poderá o arrematante alegar qualquer irregularidade e/ou divergência após a remoção do(s) bem(ns).

8.6. O arrematante deverá descaracterizar toda e qualquer identificação do Município de Imbituba/SC, constante do bem arrematado.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

8.7. Na retirada do(s) bem (ns) arrematado(s), o arrematante deverá respeitar e cumprir todas as normas internas de segurança estabelecidas pelo Município de Imbituba/SC no que se refere à utilização de veículo apropriado, pessoal devidamente identificado e portando todos os equipamentos obrigatórios de segurança estabelecidos pela legislação em vigor, não cabendo ao Município de Imbituba/SC, qualquer responsabilidade por acidentes que venham a ocorrer durante e em função das operações de carregamento e retirada.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

11.1. Não há outra licitação na modalidade de leilão em andamento.

10. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

12.1. Neste caso específico não haverá descarte de material.

11. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

13.1. Diante de todo o exposto, entende-se fundamental a realização da licitação para leiloar os bens móveis conforme comissão de avaliação e por interesse público.

11.2. Entende-se como viável e razoável a alienação dos bens por meio de processo licitatório.

11.3. Descrição do Objeto: Leilão para alienação de bens móveis inservíveis do município de Imbituba/SC, conforme Lei Municipal 5.483/2024 e 5.485/2024.

11.4. Modalidade da licitação: **Leilão.**

11.5. Critério de julgamento: **MAIOR LANCE**, ou seja, será vencedor o licitante que apresentar a proposta de acordo com as especificações do Edital e apresentar o **MAIOR LANCE**.

Responsáveis pela elaboração do ETP

Nome: Eraldo Bittencourt Mota

Matrícula: 7922

Cargo/Função: Motorista

[Assinado digitalmente]